



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 402, DE 29 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 393, de 28 de junho de 2022; o e-mail de Pedro Isidro da Nóbrega Neto enviado à Recepção do Gabinete da Reitoria, em 29 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 393, de 28 de junho de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “IV - Prof. Pedro Isidro da Nóbrega Neto (Membro Externo – Titular) – UFPB”, leia-se: “IV - Prof. Pedro Isidro da Nóbrega Neto (Membro Externo – Titular) – UFCG”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA